MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.857/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

(9º SESSÃO)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

1. **Abertura da sessão:**

Às 14h e 00min (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 31 de julho de 2026, reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o Agente de Contratação **Welison Cardoso Simões** e a equipe de apoio composta pelas servidoras **Ana Beatriz Alves Pereira dos Santos** e **Flaviane Forti Chitero**, designadas respectivamente pela Portaria nº 477/2026 de 05 de maio de 2026, publicada no dia 07 de maio de 2026 no Diário Oficial do Município, com a finalidade de proceder a análise e julgamento da documentação referente ao Credenciamento sob o n.º 001/2025. Inicialmente o Agente de Contratação declarou aberta a sessão, passando-se de imediato ao registro dos presentes.

2. **Dos presentes:**

Na sessão de Análise de Documentação de Habilitação do Credenciamento 001/2025 estava presente as representantes da credenciante:

SOUZA TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES LTDA, CNPJ/M: **57.723.024/0001-96**, representado pelas suas socias, Sras. **MARIA ANGELA SOUZA DE JESUS** e **JOSANE APARECIDA ROCHA GOFETO HEFLER.,** inscritas respectivamente nos CPFS/MFS: **008.633.071-32** e **001.534.931-43**, conforme documento anexo a ata da sessão.

3. **Da entrega dos envelopes:**

Fora entregue o envelope da interessada: **SOUZA TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES LTDA (21/07/2026**) Iniciando o envelope foi rubricado e aberto, após realizadas consultas conforme previsto no Edital ao Epad e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, tendo como resultado *nada consta*. Informou que consulta no TCU apresentou inconsistência quanto (: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas), no entanto a inconsistência foi sanada com a consulta no CEIS. Procedemos com a análise de documentação apresentada inclusive quanto a autenticidade das certidões apresentadas, constatou-se que:

A interessada **SOUZA TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES LTDA,** apresentou requerimento de credenciamento para o item 16, durante a verificação constatou-se que o documento

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, N° 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

previsto no subitem 5.3.2 do Edital (Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal com relação ao ISS/QN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, podendo ser apresentada Certidão Negativa de Débitos Gerais, emitida pelo órgão competente da sede da empresa licitante, na forma da Lei.), constava com vencido, portanto foi realizado uma consulta, pois no período da entrega do envelope o documento constava como regular, sendo assim foi realizado uma consulta com objetivo de verifica a situação e atualizar o documento, porém foi constado que o mesmo consta com efeitos positivo, sendo assim será realizado uma diligência com objetivo de regularizar.

Para tanto, foi informado na sessão em que as representantes da empresa credenciante estavam presentes, e solicitado a apresentação do documento com emissão atualizada. Diante da diligência realizada, fica assegurada à interessada a oportunidade de apresentação da certidão atualizada no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de lavratura da presente ata, devendo a documentação ser apresentada até o dia 06/08/2026 às 16h e 00min (horário de Mato Grosso do Sul).

Registra-se, ainda, que, na ausência de previsão expressa no edital quanto à aplicação do tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), será aplicada subsidiariamente a Lei Complementar nº 123/2006, assegurando-se o regime jurídico favorecido previsto nos arts. 42 a 49, no que couber, especialmente quanto à concessão de prazo para regularização de documentação fiscal, garantindo-se à interessada a oportunidade de saneamento da pendência apresentada, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

4. **Das Ocorrências na Sessão Pública:**
5. Declaro a sessão suspensa para que a interessada **SOUZA TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES** apresente a documentação solicitado em diligência**.** Retomaremos com a sessão para prosseguimento no dia 06/08/2026 às 16h 00min (horário de Mato Grosso do Sul)

6. **Do encerramento da Sessão Pública:**

Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação encerrou a sessão às 15h 06min (horário de Mato Grosso do Sul), da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Agente e Equipe de Apoio.

WELISON CARDOSO SIMÕES
Agente de Contratação

MARACAJU
PREFEITURA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
RUA APPA, Nº 120 - CENTRO
CEP: 79.150–000 – FONE: (67) 3454–1320

ANA BEATRIZ ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

FLAVIANE FORTI CHITERO
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

MARIA ANGELA SOUZA DE JESUS
Representante

JOSANE APARECIDA ROCHA GOMETO HEFLER
Representante